



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01324/2015

Hortolândia, 28 de setembro de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervásio Batista Pozza
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Projeto de Lei nº 115/2015

Senhor Presidente

Tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência que seja colocado em regime de urgência, nos termos do artigo 57 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei nº115/2015, que dispõe sobre a autorização de emissão de títulos de Concessão Especial para fins de Moradia, aos possuidores de lotes no loteamento Jardim Boa Esperança.

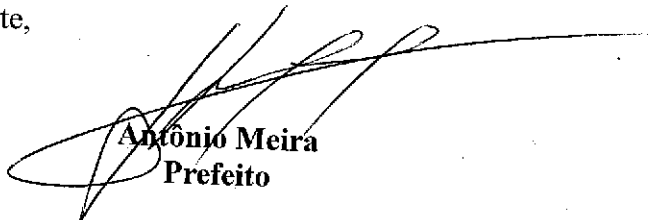
O projeto de regularização do loteamento já está devidamente registrado no Cartório competente, tendo cada lote a sua matrícula individualizada. A emissão dos títulos em favor dos moradores depende apenas da Lei cujo projeto foi enunciado acima.

Como o próximo ano é de eleições municipais, a emissão dos títulos precisa ser feita ainda este ano, conforme normas da Lei Eleitoral.

Estas as razões da solicitação de urgência ora feita.

Sem mais, certos da compreensão de Vossa Excelência, aproveita-se o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMARA MUN. HORTOLÂNDIA - 28-Set-2015 - 11:46 - 001608-1/2